**PORTARIA Nº 0736/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**INDICA GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUA E MEIO AMBIENTE ESTATUÍDA PELA LEI FEDERAL 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Quilombo, Enio Franscisco Copatti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria e,

**CONSIDERANDO** conformidade com o Artigo 3° do Decreto Municipal nº 251/2017, Além da indicação dos membros da Comissão de Seleção prevista no artigo 2º, o Secretário Municipal indicará o gestor da parceria.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 249/2017, art. 35 que disciplina as atribuições do Gestor;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o servidor público municipal efetivo **Edson Savoldi** (Eng. Agrônomo),como **GESTOR** das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termos de colaboração, termo de fomento, ou instrumentos similares, apresentados no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo desempenhar as funções determinadas na Lei Federal n. 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo, 26 de junho de 2024.

**Enio Franscisco Copatti**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/\_\_\_/2024

Lei Municipal nº 1087/1993

Diana Tibolla

Servidor Designado